



EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

6ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2025/2026)

EDITAL Nº 04/2025 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

## INFORMAÇÕES DE PRÉ - MATRÍCULA E MATRÍCULA ENARE 2025/2026

### 1. Da Instituição

#### 1.1. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

O programa de residência multiprofissional em área da saúde da UFRA constitui modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, sendo uma forma de treinamento em serviço que permite o aperfeiçoamento em diversas áreas de atuação ligadas à Saúde Humana e Animal. Tal programa tem como finalidade a formação profissional, como orientação para o processo de cuidar em saúde, focado na concepção de promoção de saúde, prevenção de doenças ou agravos, recuperação e reabilitação da saúde segundo as necessidades dos animais, tendo em vista o direito à saúde, conferindo ao residente o certificado de especialista na área de concentração da residência cursada.

### 2. Do procedimento de pré - matrícula na instituição

2.1. A convocação para **pré-matrícula** será divulgada no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br/>, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos de convocação.

2.2. Os candidatos serão convocados para **pré-matrícula** obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação na opção feita no ato da inscrição.

2.3. O candidato convocado deverá realizar o envio eletrônico (“upload”), exclusivamente em formato PDF, dos documentos obrigatórios para a matrícula (frente e verso, quando houver, em arquivo único) por meio do Formulário de Matrícula (disponível no link <https://forms.gle/EqvptmqvGJJmPj6t6>).

2.4. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF, com o tamanho máximo total de 10 MB para cada arquivo. O candidato deve atentar-se para que o documento não esteja protegido por senha.

2.5. Reitera-se que o não envio das informações dentro do prazo estipulado será considerado como desistência, ficando a vaga em aberto para as próximas oportunidades previstas no Edital 04/2025.

2.6. Em hipótese alguma serão recebidos arquivos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

### 3. Dos Documentos necessários para pré-matrícula e matrícula na instituição

a) Diploma de graduação (frente e verso, em arquivo único) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação que comprove a colação de grau pelo(a) aluno(a), de acordo com o nível pretendido, emitida pela instituição responsável pela outorga do título. Não serão aceitos certificados ou declarações que informem que o(a) aluno(a) é provável concluinte ou que está aguardando a colação de grau.

- b) Documento de registro geral de identificação oficial com foto ou registro nacional de estrangeiros(as);
- c) Cadastro de pessoa física ativo (CPF);
- d) Registro no Conselho Regional Profissional ou Comprovante de Inscrição (caso o registro não seja referente ao Estado do Pará o aluno deverá efetuar a transferência em até 90 dias);
- e) Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de residência (relativo aos últimos dois meses anteriores à matrícula);
- g) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitido em janeiro de 2026.
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (Programa de Integração Social/Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público, NIT ou NIS);
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (podendo ser cópia da Carteira de Trabalho Digital)
- j) Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria, Hepatite B e antirrábica.
- k) Histórico Escolar da Graduação (Histórico atualizado onde conste que o(a) aluno(a) está FORMADO(A) e data de colação/expedição do diploma).
- l) 02 fotografias 3x4 recentes;
- m) Comprovante de conta corrente com número da agência e conta e nome do banco (Bancos conveniados e credenciados com o Governo Federal - 001 BANCO DO BRASIL, 033 SANTANDER, 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 237 BRADESCO, 341 ITAÚ, 756 BANCOOB, 748 BANSICREDI, 041 BANRISUL, 047 BANESE, 114 CECOOPES, 427 CRED-UFES).
- n) Declaração de Dedicção Exclusiva (ANEXO I)
- o) Os candidatos com deficiência deverão ainda entregar o laudo médico dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência que possui;
- p) Atestado Médico de Saúde Física e Mental
- q) Para os profissionais graduados ou pós-graduados em instituições estrangeiras, diploma revalidado, nos termos da legislação;
- r) Para estrangeiros, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe- Bras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e comprovante de autorização de residência no país por tempo indeterminado;
- s) Passaporte (Frente e Verso); candidato estrangeiro;
- t) Diploma de graduação revalidado no Brasil (frente e verso ); candidato estrangeiro;
- u) Atestado de saúde ocupacional - **Informamos que para emissão do atestado ocupacional**, o candidato deve entrar em contato com o **DSQV/UFRA**, através do e-mail institucional **dsqv@ufra.edu.br**, para agendar com o médico da Instituição. No dia do agendamento apresentar os seguintes exames: Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra), **Laboratório:(Hemograma, Glicemia jejum, TGO, TGP, Colesterol, Triglicerídeos, Parasitológicos de fezes e Urina EAS), Imagem:(Rx de Tórax (com laudo médico), Esquema vacinal completo das seguintes vacinas: (Hepatite B, Triplice viral, DT, Influenza, (anual), COVID 19, Antirrábica (pré - Exposição) 02 doses. O período de agendamento está previsto até o dia 28/02/2026.**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) após Exame Médico Admissional, estão cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida pelo setor competente em que exerça suas funções como residente. A falta de qualquer dos documentos descritos acima implica na não efetivação da matrícula.

#### **4. Das Etapas e Prazos**

- 4.1. O preenchimento e envio do Formulário de Pré - Matrícula seguirá as seguintes datas e prazos:
- a) Primeira Chamada - 09/02 a 15/02/2026
  - b) Segunda chamada – 16/02 a 22/02/2026
  - c) Terceira chamada – 23/02 a 28/02/2026
- 4.2. A ausência do envio da documentação para a pré matrícula dentro desse prazo será considerada desistência da vaga, sendo esta registrada no Sistema ENARE e realizada a convocação do próximo candidato da lista de aprovados.
- 4.3. A efetivação da matrícula estará sujeita à conferência da documentação anexada pela Instituição.
- 4.4. Após a realização da pré-matrícula, todos os candidatos deverão comparecer no dia 02/03/2026 à Secretaria da COREMU/UFRA, localizada na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) – Trav. Perimetral, 2501, Sala do Prof Sebastião – Setor de Reprodução Animal/UFRA, Bairro: Terra Firme, CEP: 66077-830 , portando a documentação original, para fins de conferência e **efetivação da matrícula no sistema SIGAA.**

#### **5. Das Informações adicionais**

- 5.1. As atividades iniciarão no dia 02.03.2026.
- 5.2. No caso de profissional cursando algum programa de pós-graduação stricto sensu ou de residência, apresentar declaração de término do curso ANTERIOR ao 1º dia de início das atividades da Residência em março de 2026;
- 5.3. No caso dos(as) candidatos(as) que efetivaram sua matrícula em outra instituição e que desistiram da vaga para realizar matrícula nas residências da UFRA, este deverá apresentar comprovante de que formalizou sua desistência na instituição em que esteve matriculado(a).
- 5.4. Todos os residentes matriculados deverão participar da Solenidade de Acolhimento que acontecerá no dia 03.03.2026, as 09:00h, no Auditório do HOVET- UFRA - localizada Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) – Trav. Perimetral, 2501, Bairro: Terra Firme, CEP: 66077-830 Belém/PA.

#### **6. Das Informações de contato na instituição**

- 6.1. Em caso de dúvidas entrar em contato por meio do e-mail: [residencia.vet@ufra.edu.br](mailto:residencia.vet@ufra.edu.br)
- 6.2. Site COREMU: <https://coremu.ufra.edu.br>

#### **7. Do Responsável na instituição**

- 7.1. Prof. Dr. Sebastião Tavares Rolim Filho – Coordenação Geral das Residências em Saúde da UFRA
- 7.2. Profa. Dra. Isis de Freitas Espeschit Braga - Vice- Coordenadora Geral das Residências em Saúde da UFRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE  
EDITAL ENARE Nº 04/2025  
ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, não possuo vínculo  
empregatício e dedicarei tempo integral, para executar as atividades do Programa de Residência  
Multiprofissional em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária, da Universidade Federal  
Rural da Amazônia – UFRA.

Belém(PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Residente

